



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO – JUCEMAT E A
EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Por este instrumento, de um lado a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, Autarquia do Poder Público Estadual inscrita no CNPJ sob o nº 03.110.616/0001-03, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3949 – Centro Político Administrativo, nesta Capital, neste ato representada por sua Presidente Sra. GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE, portadora do [REDACTED] e do CPF sob o nº [REDACTED] e de outro lado, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, localizada à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville - Santana de Parnaíba - SP - CEP 06502-160, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, neste ato representada por FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 005/2018 que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do desconto final do item 001, passando de -035% para -1,2%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a 01/07/2019.

2.2 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 03 de Julho de 2019.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

TESTEMUNHAS

1.

NATASHA M. KOYAMA
RG [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

2.

Ant = Jonathan Lima Setúbal
Matrícula 250795

Jorge Silveira Dias	113027	Membros - Campus Nova Xavantina
Kelby Pereira Moreira	243141	
Fernando Botelho de Paula	80571	
Eder Reinoldo L. Goetz	241036	
Gilney Moreira Lopes	241620	
Daniel Junior Tirloni	112106	
Alceny Liberio da Silva	118184	
Carlos Magno de Oliveira	125238	
Marcelo Araujo	124699	

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres-MT, 25 de julho de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2018

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- JUCEMAT
CONTRATADA: Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do desconto final do item 001, passando de -0,35% para -1,2%.

DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a 01/07/2019.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Julho de 2019.

ASSINAM: GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT E FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2019

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- JUCEMAT
CONTRATADA: Globaltask Tecnologia e Gestão S/A. CNPJ 05.522.682/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, digitalização e cópia com fornecimento de equipamentos, suprimentos (inclusive papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos e software de gestão e monitoramento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 6 meses, contados a partir de 23/07/2019, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.301 - Projeto: 2009 - Natureza de Despesa: 33.90.40. Fonte 240.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.854,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2019.

ASSINAM: GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT JOELCIO COLOMBO JUNIOR - GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A.

PORTARIA N.º 045/2019/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do contrato administrativo relacionado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO
002/2019	GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A	Derisvaldo Souza Rodrigues - Matrícula 131236	Regiani de Mello Campos Ferreira da Costa - Matrícula 295410

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 30 de Julho de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Original Assinado

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 300485/2017/MATO GROSSO SAÚDE

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 300485/2017 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado CLINEMAT NEFROLOGIA DE MATO GROSSO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/07/2019 a 18/07/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - JOSE ALBERTO KALIL/Clinemat Nefrologia de Mato Grosso LTDA/CONTRATADA.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ATO N.º 013/2019

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 25 de Junho de 2020:

Nome	Cadastro	Processo Administrativo
Adalberto Rodrigues Junior	05	284768/2019
Danielle Bender Diedzec	323	234944/2019
Daniel Vilmar Bess	190	272143/2019
Kleidir Antonio Nogueira Neto	324	271208/2019

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2019.